



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>04</u> / <u>03</u> /2024	
Data: <u>04</u> / <u>03</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário:

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário externa profundo pesar a **FAMILIA BRAS DA SILVA**.

É com profundo sentimento que no dia 01 de março do corrente ano, se portou a infeliz notícia do falecimento de **Vilmone Bras da Silva**, servidor público do Município de Diamantino, exercia na Secretaria Municipal de Saúde, a função de motorista de ambulância e atendia o Bairro Deciolândia.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. A morte repentina, é sinal que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela *MOÇÃO DE PESAR*, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que **Vilmone Bras da Silva**, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de março de 2024.

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – PDT



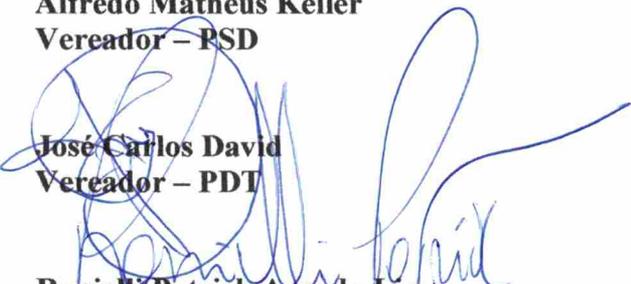
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"


Adriano Soares Correa
Vereador – PSB


Arnildo Gerhardt Neto
Vereador – PODEMOS

Alfredo Matheus Keller
Vereador – PSD

Edimilson Freitas Almeida
Vereador – PSDB


José Carlos David
Vereador – PDT


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – UNIÃO


Ranieli Patrick Arruda Lima
Vereador – PDT


Rosenilda Martins da Silva Pinhata
Vereadora – MDB